



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº. 025/2015

DE 21 DE JULHO DE 2015

"Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final de determinados cargos públicos do Concurso Público, Edital nº. 001/2015, da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, *Eunice Araújo Moreira Soares*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o recebimento do resultado final de determinados cargos públicos do Concurso Público realizado por força do Edital nº. 001/2015, pela empresa executora, com a conclusão de todas as etapas editalícias.

Considerando a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos públicos existentes através do Concurso Público Municipal e a demissão dos contratados temporários.

E, por fim, considerando que não seria justificável a manutenção dos contratados temporariamente por processo seletivo, se existente Concurso Público com resultado final para determinados cargos, ainda que em fase de prova prática para outros, mas que não impossibilita a homologação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para que surta seus reais e jurídicos efeitos, o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público referente ao Edital nº. 001/2015, para preenchimento de cargos públicos do quadro efetivo de Auxiliar Odontológico, Fisioterapeuta, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Odontólogo I, Professor I, Professor Ciências, Professor Educação Física II, Professor Educação Física da Academia, Professor Geografia, Professor História, Professor Inglês, Professor Língua Portuguesa, Professor Matemática/Geometria, Recepcionista e Técnico de Enfermagem, todos da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados da listagem final em anexo, de responsabilidade



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

da empresa *JCM – Consultoria Municipal Ltda.*, onde contém a aprovação e classificação dos candidatos para os cargos, passando a fazer parte deste Decreto.

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Pedra Dourada/MG, 21 de julho de 2015.

EUNICE ARAÚJO MOREIRA SOARES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA/MG – Avisa a todos que através do Decreto Municipal nº. 025/2015, de 21 de julho de 2015, fica homologado o Concurso Público, oriundo do Edital nº. 001/2015, realizado para provimento dos seguintes cargos públicos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG: Auxiliar Odontológico, Fisioterapeuta, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Odontólogo I, Professor I, Professor Ciências, Professor Educação Física II, Professor Educação Física da Academia, Professor Geografia, Professor História, Professor Inglês, Professor Língua Portuguesa, Professor Matemática/Geometria, Repcionista e Técnico de Enfermagem. O Decreto Municipal e o resultado final estão publicados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, no endereço eletrônico da empresa organizadora, www.concursosjcm.com.br e no site do Município, www.concursosjcm.com.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Praça Cristalino de Aguiar, nº. 20, Centro, em Pedra Dourada/MG, CEP. 36.847-000 ou através do telefone (32) 3748-1004, das 08hs às 16hs. Vieiras/MG, 21.07.2015. Comissão do Concurso Público.